



Processo 82.706

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.844

Institui a **Semana de Mobilização e Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA** (primeira semana de abril).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de maio de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a **Semana de Mobilização e Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA**, a ser promovida pela sociedade civil organizada na primeira semana de abril, no âmbito de eventos alusivos ao Dia Municipal de Conscientização do Autismo (02 de abril), instituído pela Lei nº 8.003, de 17 de abril de 2013.

Parágrafo único. A **Semana** tem por objetivo promover ações de apoio, cuidados e orientação, por meio de campanhas institucionais, seminários, palestras, aulas especiais em estabelecimentos de ensino e cursos específicos para servidores públicos e profissionais da iniciativa privada que trabalham no atendimento direto ao público em geral, visando à melhoria da qualidade de vida de autistas e seus familiares.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatorze de maio de dois mil e dezenove (14/05/2019).

FAOUAZ TAHA
Presidente